



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESSÃO Nº 1803.01/2022

ADESSÃO A Ata de Registro de Preços Nº. 2022.01.06.001, DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA.

A presente contratação tem como objetivo alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços públicos, primando pela otimização, qualidade eficiência, celeridade e economicidade, tendo em vista que essa forma de serviços permite a administração a disponibilidade de postos de combustíveis de várias bandeiras, **CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA.**

Registre-se, que foi promovido pesquisas no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na qual foi comprovada a vantajosidade dos serviços, através de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE GUAÍUBA dos itens conforme planilha em anexo, .

Sendo assim, a Administração decidiu contratar os serviços através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório, pelo tempo necessário, correria o risco da falta do objeto que é indispensável para realização das atividades administrativas e serviços de suma importância aos municípios, como Educação e Saúde. No período de vigência da presente contratação, o Município fará levantamento de estimativa e quantidade para realização de uma Licitação na modalidade que couber, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, conforme orçamento do exercício de 2022.

As despesas com a contratação do objeto serão consignadas nas dotações orçamentárias:

UNIDADES GESTORAS - SECRETARIAS	DOTAÇÕES	VALORES
Secretaria de Educação e Desporto	09.01.12.368.0171.2.046	354.000,00
	09.03.12.368.0171.2.096	
	09.03.12.361.0171.2.101	
Secretaria de Saúde	10.01.10.122.0111.2.067	550.000,00
	10.02.10.301.0112.2.112	
	10.02.10.302.0113.2.106	
	10.02.10.305.0121.2.107	
Secretaria de Infraestrutura	0701.15.122.0251.2.033	310.000,00
Secretaria de Governo	0101.04.122.0021.2.003	70.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	0201.04.122.0021.2.015	40.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.01.08.122.0071.2.078	40.000,00
	11.02.08.244.0074.2.079	
	11.02.08.244.0073.2.082	
	11.02.08.243.0078.2.084	
	11.02.08.244.0081.2.085	



Prefeitura de Paraipaba



Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos próprios do orçamento do Município

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – OFÍCIOS:

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA PARA A ADESÃO
OFÍCIO A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
RESPOSTA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II – PEÇAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

Paraipaba-CE, 18 de março de 2022



Francisco Henes Ferreira Cunha
Secretário de Educação e Desporto


Loíde Chrystine Peixoto Landim
Secretária de Saúde


Marcílio Cordeiro Barroso
Secretário de Infraestrutura


Rosiane Maria Garcia Pessoa Sousa
Secretária de Governo


Everton de Azevedo Oliveira
Secretário de Planejamento e Administração


Maria de Lóudes Pinto Martins
Secretária de Assistência Social